



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 55/2025

Data: 17 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar o período de recesso legislativo e administrativo de **22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026**, não havendo qualquer expediente e atendimento ao público.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 17 de dezembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente